

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2021, realizada em 21 de maio de 2021.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 10hs, no Plenário da Câmara Municipal de Cariré, sob a presidência da Vereadora Virgínia Souza Aguiar, foi instalada a Oitava Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2021. Inicialmente, a Senhora Presidente cumprimentou a todos os vereadores e servidores da Câmara Municipal, em seguida solicitando à 1ª Secretária, Sandra Aguiar, que procedesse à chamada nominal dos membros desse Legislativo, tendo respondido "presente": Alexandre de Sousa Silva; Antônio Elizário Gonçalves Lima; Antônio Flávio Moreira Alves; Thommy Azevedo Lopes; José Guarani Martins de Lora; José Finheiro de Mesquita; Márcio Antonio Rodrigues Brito; Maria Lúcia Ximenes de Almeida; Robson Ribeiro de Aguiar; Sandra Alcântara Aguiar; Virgínia Souza Aguiar. Verificada a presença da maioria absoluta dos Membros desta Casa e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Oitava Sessão Ordinária, comungando todos os presentes para, de pé, ouvirem a execução do Hino Municipal. Iniciando o Pequeno Expediente, foi lida a Ata da Setima Sessão Ordinária, ocorrida em 07 de maio de 2021, a qual fora aprovada por unanimidade. Em seguida foram informados que não houveram correspondências entregues à Câmara Municipal desde o dia 07 de maio. Passando à Ordem do Dia, a Senhora Presidente destacou que conforme informado na Sessão anterior, em obediência ao art. 174 do Regimento Interno dessa Casa, a Ordem do Dia desta Oitava Sessão será exclusivamente para deliberação sobre a Instauração de Contas de Governo referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor Antônio Jupino Martins; observou que conforme é

de ciência de todos, na prestação de contas do governo, cujo nome técnico é Balanço Geral, são demonstrados os números finais consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de cada ano; o Executivo encaminha este Balanço Geral anualmente ao Tribunal de Contas para análise e emissão de parecer prévio e, posteriormente, envia à Câmara Municipal para julgamento político destas contas. A Senhora Presidente lembrou que no presente caso fora recebido no dia 29 de abril de 2024 Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Ceará encaminhando cópia do Parecer Prévio nº 119/2020, que opinou pela aprovação das contas de governo do Senhor Antonio Rufino Martins, referente ao exercício financeiro de 2016; tão logo recebido este Ofício, fora encaminhado juntamente ao parecer à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Pedagogia Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para elaboração de parecer e de projeto de decreto legislativo pela aprovação ou desaprovação das contas, conforme disposto no art. 174 de Regimento Interno desta Casa; a Comissão, por sua vez, apresentou parecer e projeto de decreto legislativo favoráveis à aprovação, seguindo, portanto, o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado. Antes de passar à deliberação, a 1ª Secretária fez a leitura resumida do Parecer Prévio nº 119/2020 recebido do Tribunal de Contas do Estado, do Parecer da Comissão de Tomada de Contas e do Projeto de Decreto legislativo da Comissão de Tomada de Contas. Feitas as devidas leituras, passou-se à deliberação, tendo a Senhora Presidente solicitado, para fins de organização, que caso algum vereador queira apresentar justificativa de seu voto o faça no momento reservado ao uso do Tribunal.

Dotaram a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 03,  
 de 12 de maio de 2021, que "dispõe sobre a aprovação  
 das Contas do Governo do Município de Cariri referente  
 ao exercício de 2016" os vereadores: Alexandre de Sousa  
 Silva, Antônio Beziano Gonçalves Lima, Antônio Flávio  
 Moreira Alves, Thommy Azevedo Lopes, José Guarani Mar-  
 tins de Lora, José Pinheiro de Mesquita, Márcio Antônio  
 Rodrigues Brito, Maria Lucy Ximenes de Almeida, Jobson  
 Jacino de Aguiar, Sandra Aleântara Aguiar, Virgínia  
 Souza Aguiar. Por unanimidade, dos membros desta Casa,  
 tendo atingido o quórum estabelecido pelo art. 86, pará-  
 grafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, a  
 Senhora Presidente declarou que foi aprovada as Contas  
 de Governo referentes ao exercício de 2016, com responsabi-  
 lidade do Senhor Antônio Fuzino Martins, informando  
 que tão logo amanada esta Sessão procederá à elabora-  
 ção do Decreto Legislativo cujo projeto foi aprovado  
 para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará,  
 Emendada a Ordem do Dia, não para feito uso da  
 Tribuna. Por fim, a Presidente encerrou essa Sessão  
 Ordinária. E para constar, eu, Sandra Aleântara Aguiar,  
 1ª Secretária, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada,  
 vai assinada por mim, pelos demais membros da Mesa  
 Diretora.

Virgínia Souza Aguiar

Antônio Flávio Moreira Alves

Maria Lucy Ximenes de Almeida.